



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 214 /2013

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE
SERVIDOR MUNICIPAL TEMPORÁRIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Adênio Siqueira Danziger, Prefeito do Município de Bom
Jesus da Penha, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 73, inciso IX e IV da L.O.M.
RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada a servidora Zete Cecilia da Silva Santos, Técnica em Enfermagem do Pronto Atendimento Municipal a contar da ciência da interessada.

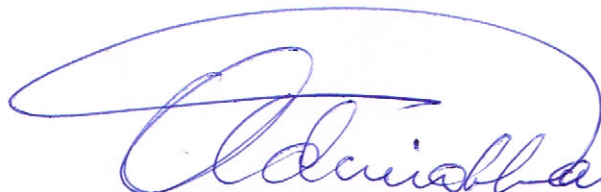
Parágrafo Único Adota-se na íntegra o parecer jurídico de fls. 01/03, e fazendo do mesmo, parte integrante como motivação do respectivo ato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bom Jesus da Penha, 3 de abril de 2013.


Adênio Siqueira Danziger
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 - Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha, 03/04/2013



Servidor responsável